



EM 01 / 03 / 16

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº 008/2016

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 197

Em 01 / 03 / 2016

ENCARREGADO

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relativo ao Projeto de Lei nº. 012/2016 de autoria do vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior que "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE FIXAÇÃO DE PROPAGANDAS, CARTAZES, SIMILARES E/OU QUALQUER ENFEITE OU ADEREÇOS QUE DESCARACTERIZEM OS BENS PÚBLICOS E SIMBOLOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

É o Relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 16.02.2016 para análise e emissão de Parecer, retornando o projeto a esta sessão para apreciação plenária.

Voto dos relatores em 26.02.2016

APROVADO

EM 01 / 03 / 16

João Cabral R. Conciglieri
RelatorAlcino Olegário Diniz Neto
Relator

Presidente

É o Parecer: Considerando que o projeto de lei em análise, possui relevante interesse social, visto que a iniciativa visa preservar o patrimônio público em geral e os locais considerados como símbolos do Município.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
"Pelas conclusões da relatoria"Cezar Tadeu R. Junior
PresidenteAbraão Levi Klefer
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

"Pelas conclusões da relatoria"

David Kilppol
PresidenteJosé Rodolfo Krohling
Secretário

ORDEM DO DIA

EM 01 / 03 / 16